

Notas p^o o Dr. Jordó

Eu diria assim.

Vos devemos nos fiar sobre os Documen-
tas apresentadas por nos que firmamos
confirmar pelas autoridades competentes
como o Consul italiano e o Procurador
Geral do Rei.. Estes documentos fazem
fé - mas não podemos nos fiar nos
documentos apresentados pelo Rinaldi
primeiro porque trata-se de uma cer-
tidão que leva a data de 1924 quando
nos temos a nota que é confirmada em
1926 e que leva a data de 1905.

Ainda mais - ^{Setembro} Em 1924 Rinaldi ~~era~~
^{entrado apenas} era em litigio com a Banca Francesa
e Italiana portanto que necessidade elle
tinha de ter pedido de ^{a chancellaria do Tribunal} ~~antem~~ ^{em Catania} ~~deu~~
mentos contra Frontini quando ainda
era desconhecido o resultado ^{em} ~~de~~ primeira
istança? Logo deve-se pensar que alguém
quis illudir o Rinaldi fornecendo - lhe
um documento que podesse facilitar a
sua campanha e ganhar com isso

algun cobre que o inesciente Rinaldi
 deixou-se estorquir. Eis porque nos
 podemos dar fé aquelle documento porque
 a sua proeminencia é criminosa e porque
 contra elle temos um documento official
 o qual declara, nada constar contra V. Fron-
tini. Nos nos reservamos quanto os docu-
 mentos que temos pedido estarat em nosa
 mat de iniciar novo processo, mas como
 desejamos publicizar os nossos diffamações
 pelo momento nos abstermos de ir alem.
 Que Rinaldi tem ao seu lado chantagi-
 das profissionais resulta pela carta de
 agosto scripta em italiana lingua esta
 de embargo do pae de Rinaldi e descobreci-
 da por este ultimo. Eis porque nos falla-
 mos em associações de malfitores, porque
 a associações existe de facto e temos a pro-
 va nos factos, que acabamos de citar.